

**PORTARIA n. 100/2015  
DE 11.05.2015**

**"DESIGNA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RICARDO VARNIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

VALMIR LOCATELLI -Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 98, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal E artigo 37 inciso I da Lei Complementar 15/2001 de 26/11/2001.

E CONSIDERANDO o afastamento de servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades dos serviços.

CONSIDERANDO o interesse público, que é justificado devido a redistribuição de servidores com o respectivo cargo e que tenham identidade e semelhança.

CONSIDERANDO a preservação dos direitos adquiridos dos funcionários, sem prejuízo ao mesmo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Designar exercício de função ao Servidor Público Municipal RICARDO VARNIER - Motorista, para exercer em caráter precário, enquanto perdurar a necessidade da administração, a função de Operador de Máquina.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar a designação, fica atribuído ao respectivo servidor, o vencimento do cargo de Operador de Máquina.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 11 de maio de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada